

Id:09FEC61A9B3BB183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 695/2023

Corrente-PI, 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar a Sra. **VALTERCIA GOLÇALVES MARQUES**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Símbolo CC-3, portadora do RG: 2.247.371 SSP/PI CPF nº 953.109.753-49, nomeada pela **Portaria GP 532/2023**.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 07 de agosto de 2023.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Id:07383B29E027B195

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
 CNPJ: 06.554.281/0001-00

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

REF:
TOMADA DE PREÇO 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
I – DO RELATÓRIO

Com o objetivo de examinar e analisar a documentação de habilitação das empresas participantes do certame em epígrafe, na modalidade “Tomada de Preço” do tipo “Menor Preço”, objetivando a Contratação de empresa para Reforma da Creche Tia Siaté - Tercina Maria Alves. Fonte de Recurso: Recursos, fundeb, fpm, icms, iss, qse e outros, esta CPL se reuniu e concluiu conforme segue:

II - DA ANÁLISE:

Conforme consta da ata da sessão pública desta CPL, onde a comissão de licitação atestou que as empresas **URBANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 21.316.735/0001-07, representada por Wesley Moreira Dos Santos, CPF: 001.923.133-47 e a empresa que protocolou **AAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 08.295.245/0001-03, no qual esta última ficou impedida de participar por não atender ao item 2.2.2 do edital, sendo que o aviso foi publicado, restando assim credenciado a empresa **URBANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 21.316.735/0001-07, representada por Wesley Moreira Dos Santos, em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa apta e seus conteúdos foram analisados conforme segue:

- **URBANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 21.316.735/0001-07, apresentou os documentos de acordo com o edital.

III - DO JULGAMENTO

A Presente análise e julgamento da documentação de Habilitação da empresa participante do presente certame foram procedidos nos termos do Edital, não sendo, portanto, aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo de documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Destarte, após análise minuciosa da documentação da empresa participante do presente certame, restou **habilitada** a empresa **URBANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**.

IV - CONCLUSÃO:

Por fim, esta Comissão de Licitação decide por unanimidade de seus membros, expedir o presente Relatório de análise de Documentos de Habilitação e divulgar o resultado de Habilitação das empresas participantes.

Fica aberto o prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, o qual passará a contar da data da publicação do aviso de habilitação no Diário Oficial dos Municípios.

Avelino Lopes – PI, 04 de agosto de 2023

Vanessa Lopes de Sena Alves
 Presidente da CPL

Rubens Próspero de Sousa
 Secretário

Amauri Fernandes da Silva
 Membro

Id:0E289683B3D9B02C

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

PORTARIA Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, para o Senhor HELSON BARREIRA PEREIRA, portador do CPF: 001.288.283-66, (Vigilante) funcionário efetivo desta Câmara Municipal, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Almeida, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2023.

Fábio César Martins
 Presidente da Câmara

Praça Agostinho Varão, 176 - Centro • CEP: 64.855-000 • CNPJ: 04.086.423/0001-27

Id:089B80A23DB1AF AE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 CNPJ: 86.840.006/0001-92
 Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

Portaria nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os dispositivos constantes na Resolução nº 001 de 03 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE LIMA, CPF: 052.682.423-93, para exercer o cargo de SECRETÁRIA da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, com efeitos a partir da data de 01.08.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, 07 de agosto de 2023.

GERALDO SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí
GERALDO SOARES DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal
 Santa Rosa do Piauí
 CPF: 536.573.573-00